



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1219/12, 21 de Junho de 2012.**

**"Demite do exercício de emprego público,  
a servidora municipal Dalva Teresinha  
Grahl".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, nesta data, 21 de Junho de 2012, a Servidora **Dalva Teresinha Grahl**, do emprego Público de Telefonista, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 11.280/93, de 01 de Agosto de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 21 de Junho de 2012.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração